



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 005/2023	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 001/2023 – <i>Ad Referendum</i> – Retificação de item da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000023/2022-71-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando a Decisão n.º 001/2023 *Ad Referendum* da Presidência do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual aprovou *Ad Referendum* a retificação do item 3.2 da Resolução n.º 031/2022-CD/FAPEAM, no âmbito da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado no Brasil, sendo: Onde se lê – “até R\$50.000,00 (vinte e cinco mil reais)”; Leia-se – “até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)”,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão n.º 001/2023-CD/FAPEAM – *Ad Referendum*, de 09/01/2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;
II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de janeiro de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

